

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 203/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **IONE FRANKLIN DE MELO**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (mãe), conforme consta no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início retroativo a 25.08.2014 e término em 23.10.2014.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
29 dias do mês de setembro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal